

LEI N.º 2.806, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“ALTERA EM PARTE AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.454/2009 E Nº 2.516/2009, CRIA CARGOS EM COMISSÃO QUE PASSAM A INTEGRAR O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE PARAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo efetivo de Supervisor Administrativo da Educação, criado pela Lei Municipal nº 2.516/2009.

Artigo 2º - Fica criado mais uma vaga para o cargo em comissão de Supervisor Educacional, nível II, originado pela Lei Municipal nº 2.454/2009.

Artigo 3º - Fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão, que passa a integrar o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, com a respectiva carga horária, número de vagas, salário base referente a fevereiro/2014, escolaridade/requisitos da função e descrição das atividades:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE/REQUISITOS DA FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
SUPERVISOR DE SAÚDE	40	01	R\$ 2.234,11	Formação universitária, conhecimento da legislação que envolve o setor de trabalho. Descrição das Atividades: Responsável pelo supervisionamento e controle administrativo da rotina de trabalho de todas as unidades básicas de saúde do município (Centro de Saúde e ESF's Estratégia de Saúde da Família (PSF)), das atividades dos servidores e de todas as ações vinculadas ao respectivo departamento, coordenando e

LEI N.º 2.806, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

				supervisionando ainda, as ações e metas a serem estabelecidas, auxiliando na elaboração de projetos e convênios da saúde juntamente com o Departamento de Saúde do Município, e outros serviços correlatos a sua área de atuação.
--	--	--	--	---

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de abril de 2014.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento